



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8066

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.298,00 (Vinte e Nove Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 07 01 04 122 0003 2038 | 3 3 90 39 00 | 250 | 100 | 13.000,00 |
| 02 07 01 04 122 0003 2038 | 3 3 90 93 00 | 252 | 100 | 2.000,00 |
| 02 13 01 15 452 0021 2127 | 3 3 90 30 00 | 888 | 100 | 12.300,00 |
| 02 15 01 04 126 0019 2136 | 3 3 90 36 00 | 954 | 100 | 1.998,00 |
| Total: | | | | 29.298,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 02 01 04 131 0003 2016 | 3 3 90 14 00 | 112 | 100 | 2.000,00 |
| 02 05 01 27 122 0010 2028 | 3 3 90 14 00 | 182 | 100 | 7.000,00 |
| 02 06 01 04 121 0003 2034 | 3 3 90 14 00 | 227 | 100 | 6.000,00 |
| 02 13 01 15 451 0015 3032 | 4 4 90 52 00 | 863 | 100 | 12.300,00 |
| 02 15 01 04 126 0019 2264 | 3 3 90 30 00 | 963 | 100 | 999,00 |
| 02 15 01 04 126 0019 2264 | 3 3 90 39 00 | 964 | 100 | 999,00 |
| Total: | | | | 29.298,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Setembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo